

ATA Nº2
REFERÊNCIA A
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR ÁREA ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Lista dos Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos três do mês de junho de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Redondo, reuniu pela 2ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, Assessoria de Administração, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de abril do ano 2025, publicado no Diário da República II Serie, nº 93, de 15 de maio de 2025, Aviso (extrato) nº 12505/2025/2, referencia BEP nº OE202505/0611:

Presidente: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão do Planeamento de Desenvolvimento;

1º vogal efetivo: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, Grau 3, Ação Social;

2º vogal efetivo: Marisa de Fátima Osório Correia, Técnico Superior;

1. A presente reunião teve como finalidade a verificação e apreciação das candidaturas e nos termos do nº 1, artº 22º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, proceder à elaboração da Lista dos Candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal tal como definido no Aviso do Concurso.

Candidatos Admitidos

Paula Alexandra Rosado Gato

Rosa Paula Monteiro Valadares

Vanessa Sofia Barreto Mira Godinho

Candidatos com intenção de Exclusão

Ana Paula Oliveira da Costa Arrozeiro b)

Ana Rute Rosado Pinto Fernandes a)

André Filipe Leão Labocha a)

Diogo António Rodrigues Vitorino a)

Gabriel Borges da Costa Nunes a)

João Pedro Palhoco Guerra a)

Mário Filipe Manchinha Serrano a)

a) Não cumprimento do ponto nº 10.2. do Aviso de abertura do Procedimento, licenciatura em Assessoria de Administração (CNAEF 346 – Secretariado e trabalho Administrativo);

b) Não cumprimento do ponto 11.1., entrega de candidatura fora de prazo;

2. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, em conformidade com o artigo 6º da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, proceder à notificação dos candidatos excluídos, de acordo com o preceituado no n.º 1 e nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de abril, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada pelo presidente do Júri.

O Presidente do Júri

Hugo Miguel Silveira Ferreira

